

GABINETE DO REITOR
EDITAL Nº 004/19

Ref.: Eleições para representantes docentes e discentes da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Reitora *pro tempore* da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), no uso de suas atribuições, publica o presente Edital para a convocação de eleições para representantes docentes e discentes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), de acordo com o Art. 11, inciso I, da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). As eleições são coordenadas pela Presidência da CPA.

1. REPRESENTAÇÃO DOCENTE

1.1 Número de vagas

2 (dois) titulares e 1 (um) suplente.

1.2 Sistemática

Os representantes docentes são eleitos pelos seus pares, conforme disposto na Resolução Consun nº 014/2009, Art. 4º, do Regimento da CPA. São elegíveis os docentes contratados por tempo indeterminado, concluído o prazo de experiência, preferencialmente integrantes do Banco de Avaliadores (BASis) do INEP/MEC.

Os docentes elegem os seus representantes votando em 1 (um) nome, dentre os candidatos das 3 (três) áreas: Exatas, Humanas e Saúde.

1.3 Cronograma das eleições

a) Inscrição de candidatos:

- As inscrições devem ser realizadas, através do e-mail avalia@unimep.br, no período de **03 a 07/06/2019**, indicando o nome completo e área de atuação (exatas, humanas ou saúde), declarando possuir disponibilidade para participar das reuniões que acontecem, preferencialmente, às terças-feiras, no período vespertino, no *campus* Taquaral.
- Após análise das candidaturas, a confirmação de inscrição será enviada, via e-mail, ao candidato.
- No dia **11/06/2019** todos os docentes receberão e-mail com a relação dos candidatos elegíveis.

b) Eleição:

- As eleições serão realizadas no período de **12 a 19/06/2019**;
- Os docentes receberão e-mail com o link para votação, na qual poderão votar em apenas um candidato;
- O docente, eleitor, não será identificado.

1.4 Resultado

- a) Serão considerados titulares e suplente os nomes mais votados, obedecendo ao estabelecido no Art. 4º, § 3º, alíneas “a” e “b”, do referido Regimento.
- b) A Reitoria, a partir da apuração realizada pela Avaliação Institucional, divulgará o resultado no dia **25/06/2019**, através de Comunicado do(a) Reitor(a), por e-mail.

1.5 Mandato

O mandato dos representantes docentes terá início a partir da publicação da portaria de nomeação e encerrará em 30/06/2021.

2. REPRESENTAÇÃO DISCENTE

2.1 Número de vagas

2 (dois) titulares e 1 (um) suplente.

2.2 Sistemática

Os representantes discentes são eleitos pelos seus pares, conforme disposto na Resolução Consun nº 014/2009, Art. 4º, do Regimento da CPA. São elegíveis os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*, com tempo previsto de permanência na Unimep não inferior a 2 (dois) anos. Os discentes elegem seus representantes em 1 (um) nome.

2.3 Cronograma das eleições

a) Inscrição de candidatos:

- As inscrições devem ser realizadas, através do e-mail avalia@unimep.br, no período de **03 a 07/06/2019**, indicando o Curso e o Semestre em que estão matriculados e declarando possuir disponibilidade para participar das reuniões que acontecem, preferencialmente, às terças-feiras, no período vespertino, no *campus* Taquaral.
- O candidato terá a confirmação de sua inscrição via e-mail. Caso não receba esta confirmação até 1(um) dia após a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Avaliação Institucional pelo telefone (19) 3124-1703.

- No dia **11/06/2019** todos os discentes receberão e-mail com a relação dos candidatos elegíveis.

b) Eleição:

- As eleições serão realizadas no período de **12 a 19/06/2019**;
- Os discentes receberão e-mail com o link para votação, na qual poderão votar em apenas um candidato;
- O discente, eleitor, não será identificado.

2.4 Resultado

- a) Serão considerados titulares e suplente os nomes mais votados, obedecendo ao estabelecido no Art. 4º, § 3º, alíneas “c” e “d”, do referido Regimento.
- b) A Reitoria, a partir da apuração realizada pela Avaliação Institucional, divulgará o resultado no dia **25/06/2019**, através de Comunicado do(a) Reitor(a), por e-mail.

2.5 Mandato

O mandato dos representantes discentes terá início a partir da publicação da portaria de nomeação e encerrará em 30/06/2021.

3. RECURSO

O prazo para interposição de recurso, dirigido à Reitoria, é de 3 (três) dias, a contar da data da divulgação dos nomes dos eleitos.

Piracicaba, 17 de maio de 2019.


Claudia da Silva Santana
REITORA PRO TEMPORE